

NOSSA MENSAGEM DE FINAL DE ANO



“A realidade não pode ser modificada senão quando o homem descobre que é modificável e que ele o pode fazer.”

(FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*, p. 48, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987)

Que neste novo ano possamos caminhar mais e mais juntos e dar início a uma nova jornada!

Instituto Paulo Freire

Fonte: Instituto Paulo Freire

POR ONDE ANDAMOS I: FÓRUM SOCIAL MUNDIAL-RJ

Nos dias 29 e 30 de novembro, no SINDPETRO-RJ, aconteceu o Fórum Social Mundial, organizado pela seção do Rio de Janeiro. Em debate, temas como cidadania e direitos humanos, economia solidária, segurança pública, povos originários, dentre outros, sustentavam a bandeira do FÓRUM SOCIAL MUNDIAL de que **UM OUTRO MUNDO É POSSÍVEL ...E NECESSÁRIO**.



POR ONDE ANDAMOS II: 105ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS

DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE foi o tema do ciclo de debates organizado pelo Fórum Permanente de Direitos Humanos e pelo Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, no dia 10 de dezembro de 2019.

Políticas em Direitos Humanos e em relações étnico-raciais e de gênero foram objetos de análises de pesquisadores, motivadoras de debates e de proposições.

A ADCPII esteve presente e louva a iniciativa mais do que necessária para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.



POR ONDE ANDAMOS III: PROGRAMA FAIXA LIVRE

O professor Tiago Cavalcante da Silva, professor do Departamento de Português no *Campus* Centro e Conselheiro da ADCPII, participou do Programa Faixa Livre, no dia 10 de dezembro, que tinha como proposta provocar reflexões sobre a Educação: balanço de 2019 e perspectivas para 2020.

Convidamos todos e todas a ouvir a análise que Tiago apresentou, avaliada por uma ouvinte como “clara e com propostas pertinentes”.

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPII apoiam e se apresentam para o que, ao final, nosso Conselheiro propôs: desconstruir o discurso conservador, que se quer fazer hegemônico, com ações coletivas no cotidiano das escolas.

<http://www.programafaixalivre.com.br/noticias/debates-especiais-de-fim-de-ano-educacao/>

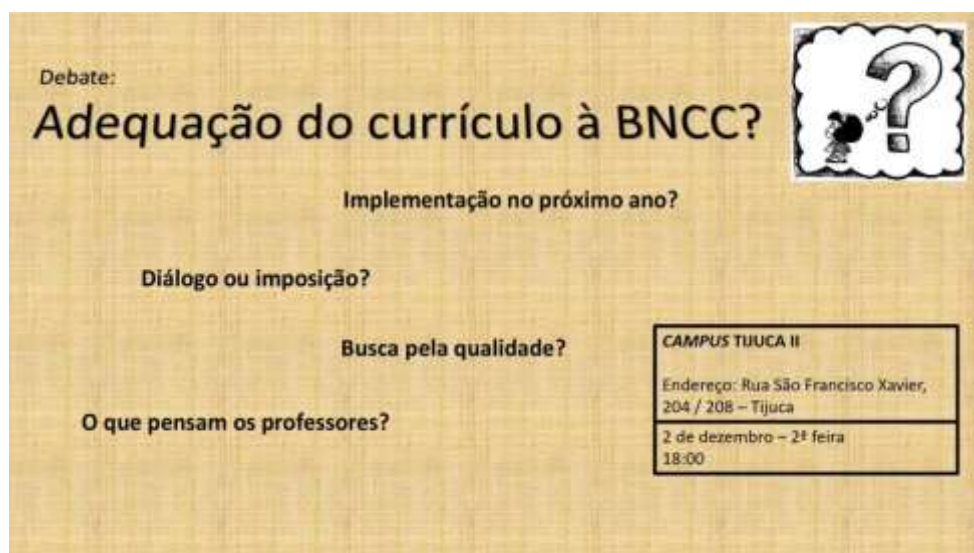


Na foto, da esquerda para direita, Tiago Cavalcante, professor do Departamento de Português do CPII do Centro, o presidente do Sinpro-Rio Oswaldo Teles, o coordenador-geral do Sepe Gustavo Miranda e o locutor Paulo Passarinho. Foto: Programa Faixa Livre.

POR ONDE ANDAMOS IV: NO CAMPUS TIJUCA II DEBATENDO A BNCC

Vivemos um contexto no qual as políticas educacionais e curriculares são estabelecidas em flagrante desrespeito a conhecimentos acumulados nos respectivos campos da Educação e do Currículo. Os propositores dessas políticas desqualificam pesquisadores internacionalmente reconhecidos. Atacam Paulo Freire, para nossa perplexidade, sem que apresentem argumentos contrários à sua teoria, reduzindo todo seu escopo teórico ao uso de um adjetivo agressivo e, por isso mesmo, desrespeitoso. Ignoram todo o conjunto de pesquisadores com produção acadêmica de qualidade e portadores de titulação comprovadamente superior a dos que se arvoram a impor políticas. As críticas apresentadas pela ANPEd, ABdC, CNTE, SPBC, UBES, ANFOPE, dentre tantas outras, à elaboração da BNCC são ignoradas. Destinam os propositores das políticas em vigor, ataques aos professores e professoras nas escolas. Ignoram que Currículo não é rol de conteúdos listados em documentos e que esses assim apresentados favorecem apenas ao mercado editorial de produção de livros didáticos, Ignoram que a escola não é lócus de transmissão de conteúdos. Ela é, por excelência, produtora de conhecimento.

Foi a concepção de ESCOLA COMO LÓCUS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO que levou professoras e professoras do Campus Tijuca II a, coletivamente, se organizarem para responder a tarefa que lhes foi destinada: fazer a adequação do currículo do CPII à BNCC. No dia 2 de dezembro, promoveram um debate orientado pelas perguntas indicadas no cartaz abaixo.



No dia 12 de dezembro, promoveram o 2º debate e, em breve, ampliando a rede de participantes, realizarão a 3ª edição desse ciclo.



A ideia cresce e, no dia 6 de janeiro, o Campus Centro, por iniciativa de seu corpo docente, promove uma roda de conversa.

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPII apoiam, divulgam e convidam a todos e todas a participar.

POR ONDE ANDAMOS V: JUNTO COM O SINDSCOPE, NA CPPD E NA PROGESP EXIGINDO O QUE É DE DIREITO

O direito às concessões de RT por titulação e por RSC e todos os outros direitos a que faz jus o corpo docente, ao longo dos 35 anos de história, pautam as ações da ADCPII. Não é nosso objetivo apresentar a trajetória das lutas travadas visando ao alcance desse objetivo. Queremos, neste texto, nos limitar a avaliar o que, desde abril de 2019, em ação conjunta com o SINDSCOPE, realizamos no sentido de regularizar o fluxo de concessão dessas duas retribuições. Preocupava-nos, preocupa-nos ainda, o quadro injusto a que, à época, estavam submetidos 11 professores com processos abertos desde 2017, aproximadamente 40, em 2018, e todos os docentes que iniciaram o processo de concessão de RSC em 2019.

Perdemos a conta dos ofícios encaminhados à Reitoria, dos encontros com a CPPD e dos estudos realizados na leitura de Portarias e de tantos outros dispositivos relacionados a essa problemática. Parte dessa trajetória está registrada nos Boletins Eletrônicos da ADCPII.

Hoje, após 8 meses de tentativas de regularizar o fluxo de concessões dessas retribuições, chegamos ao final do ano de 2019 sem que tivéssemos êxito e com uma certeza de que éramos os “bobinhos” tentando agarrar a bola que passava de mão em mão entre Reitoria, CPPD e PROGESP.

No dia 12 de dezembro, as diretorias da ADCPII e do SINDSCOPE, acompanhadas de aproximadamente 20 professores dirigiram-se à PROGESP por entenderem, baseados em informações prestadas pela CPPD, que a Pró-Reitoria não recebia os processos concluídos por ter entendimento contrário ao da CPPD. Mesmo não reconhecendo como sua atribuição, a reunião com o Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas resultou na devolução da “bola” à CPPD. Como um de seus membros estava presente, informamos que, na 2ª feira – único dia de funcionalmente da CPPD –, dia 16, voltaríamos a fim de que os processos já concluídos fossem encaminhados à PROGESP.

No dia 16 de dezembro, como informado à CPPD, às 11 horas, Diretorias da ADCPII e do SINDSCOPE, acompanhados novamente por um grupo de professores, dirigiram-se à CPPD e encontraram a porta fechada. Por contato telefônico, naquele mesmo dia, soubemos que não encontraríamos nenhum de seus membros, mas que, no próximo, dia 17, às 8 horas, seríamos recebidos para que os processos fossem encaminhados à PROGESP. Ao final da tarde, recebemos a informação de que o encontro seria adiado para 14 horas.

Finalmente, às 14h e 30min, fomos recebidos pela Professora Anna Cristina que, entendendo o que combináramos, necessitava da assinatura de pelos 3 dos 4 membros que compõem atualmente a CPPD para proceder ao acordado com o grupo de professores e com as Diretorias das entidades que os representam, para o envio dos processos de RSC que já possuem 50% de avaliações positivas à PROGESP. Ratificou sua decisão de apor sua assinatura, mas que dependia da anuência dos demais membros, deixando sem agendamento quando tais assinaturas estariam feitas.

A “bola” nesse jogo, metaforicamente, significa a usurpação de direitos devidos aos servidores docentes. Lamentavelmente, ainda não conseguimos pegá-la, está agora nas mãos de 3 membros da CPPD. Não desistiremos, afinal é com pesar que testemunhamos as perdas que esse “jogo” causa a muitos docentes do CPII e, por isso, não desistiremos da luta pelo atendimento ao pleno direito dos(as) professores(as) dessa instituição.

A CONTINUIDADE DA ADCPII DEPENDE DO AUMENTO DA RECEITA

Conforme informe divulgado no último Boletim Impresso da ADCPII, de dezembro/2019, precisamos urgentemente atualizar o valor das mensalidades da nossa entidade.

Há mais de cinco anos esses valores não sofrem qualquer reajuste, enquanto, em igual período, as despesas com a manutenção da ADCPII aumentaram consideravelmente. Para que você tenha uma noção do aumento das despesas, a partir desse mês, o valor de R\$ 0,13 (treze centavos) que era recolhido pelo SERPRO para efetivar o desconto e repasse de cada uma das contribuições dos associados passou para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Isto é, só essa despesa passou de R\$ 130,00 para R\$ 2.650,00.

Sem a autorização do(a) associado(a) para que se proceda ao desconto de 0,5% dos proventos junto ao SIGEPE, a ADCPII não conseguirá cumprir com as obrigações necessárias para o seu bom funcionamento.

Reforçamos, portanto, a solicitação para que cada associado(a) faça a atualização no site do SIGEPE o mais breve possível, uma vez que o fechamento da folha de descontos pelo SERPRO ocorre, normalmente, no final do mês em curso.

As instruções para proceder a essa atualização se encontram no arquivo em anexo [[LEIA AQUI](#)]. Caso não consiga ou tenha alguma dúvida, vá até a ADCPII ou ligue para a nossa secretaria. Estaremos prontos para esclarecê-lo(a) e ajudar no que for preciso.

A manutenção da ADCPII depende de cada um de seus associados e estamos confiantes de que poderemos contar com a sua participação.

**NÃO ESQUEÇA DE COMUNICAR POR E-MAIL, POR WHATSAPP OU POR TELEFONE
À SECRETARIA DA ADCPII**

NOVAS REGRAS PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS

Face às dificuldades financeiras que a ADCPII enfrenta e, sobretudo, face à incerteza quanto aos prazos para que se regularize a movimentação da conta bancária com a aprovação em cartório das atas de posse da nova diretoria, temporariamente, alteramos os critérios para os subsídios que disponibilizamos para os associados em participação em Congresso ou em evento do gênero e para eventos pedagógicos.

Desse modo, disponibilizaremos para cada associado ou para cada Departamento, Campus, Núcleos ou Grupos de Pesquisa e Estudo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), limitando a apenas 01 (um) por ano para cada uma dessas modalidades de subsídios, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Torcendo para que a campanha que estamos promovendo tenha êxito (ver notícia anterior), em breve poderemos retornar aos critérios anteriormente estabelecidos.

AS LUTAS EM 2020 I: A EC 103/2019 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA)

O Grupo de Estudos sobre a Reforma da Previdência da ADCPII (GT-PREVIDÊNCIA) continua trabalhando no sentido de informar nossos(as) associados(as) sobre as determinações da Emenda Constitucional 103/2019, que regulamenta a Previdência Social. Inicialmente, o GT estabeleceu 4 eixos de trabalho: (1) responder às perguntas enviadas pelo corpo de associados quando das eleições nos campi para a Diretoria e Conselho de Representantes da ADCPII; (2) esclarecer as diferenças conceituais entre **direito adquirido** e **expectativa de direito**; (3) esclarecer as novas regras para a concessão de pensão por morte e (4) informar as regras relacionadas à aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais. Todo esse trabalho a que se propôs fazer é árduo e demanda tempo.

Na última reunião, realizada no dia 16 de dezembro, o GT entendeu que o atendimento às **etapas 1, 3 e 4** ainda precisa de novas pesquisas e a reescrita dos textos a fim de torná-los mais claros. Precisamos, portanto, aguardar o término dos trabalhos. Concluímos a **etapa 2** que encaminhamos a seguir.

DIREITO ADQUIRIDO E A NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Com a Reforma da Previdência, muitas dúvidas surgiram sobre o direito adquirido para a concessão de aposentadorias. Primeiro temos que diferenciar direito adquirido e expectativa de direito. **Direito adquirido** é quando a pessoa já reuniu todos os requisitos legais para a concessão de um direito. Já na **expectativa de direito**, a pessoa ainda não reuniu todos os requisitos, mesmo estando na iminência de completá-los. Exemplificando, Maria reuniu todos os requisitos para se aposentar por uma determinada regra. Surge uma outra regra legal que revoga a anterior. Maria terá que se sujeitar a nova regra? Não, pois possui direito adquirido a se aposentar com a regra anterior. Já João reuniria todos os requisitos para se aposentar daqui a dois meses. Vem uma nova regra. João poderá se aposentar com a regra anterior? Não. Como ele ainda não tinha reunido todos os requisitos, terá que se aposentar pela nova regra.

A própria Emenda Constitucional 103/2019, no seu artigo 3º, reforça a garantia do direito adquirido para a concessão de aposentadoria do servidor público federal:

“A concessão de aposentadoria ao servidor público federal¹ vinculado a regime próprio de previdência social e ao segurado do Regime Geral de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.”

Concluindo, apenas aquele que já reuniu todos os critérios exigidos para se aposentar por uma regra anterior a entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 poderá aposentar por esta regra. Quem não reuniu se sujeitará às novas regras.

LUTAS INTERNAS EM 2020 II: PORTARIAS AUMENTAM A CARGA HORÁRIA DOCENTE

Prestes a encerrar mais um ano letivo, os órgãos centrais da micropolítica do Colégio Pedro II reeditam, no planejamento do ano letivo de 2020, velhas práticas cujos efeitos perversos há muito conhecemos. A edição de Portarias sem que seus conteúdos sejam resultado de uma ampla discussão com a comunidade escolar tem sido a tônica e, decorrente dela, o esvaziamento das atribuições do Conselho Superior revelam traços de uma gestão que desrespeita os princípios democráticos que a deveriam orientar. Decorrente dessa prática, a cada ano nos afastamos da construção de uma forma justa de equacionar, dentre outros aspectos da dinâmica escolar, o trabalho docente.

Enfim, velhas práticas ano a ano repetidas e a criação de um *ethos* escolar pautado por insatisfações decorrente do não atendimento a antigas demandas e do esgarçamento da atividade docente no Colégio Pedro II.

A Diretoria e o Conselho de Representantes repudiam a persistência dessa prática, apoiam e divulgam o conteúdo da Nota do Departamento de Português e Literaturas de Língua Portuguesa à Comunidade Escolar do Colégio Pedro II sobre Carga Horária Docente. [[LEIA AQUI](#)]

LUTAS INTERNAS EM 2020 III: A URGÊNCIA DE ELERGEMOS MEMBROS DA CPPD COMPROMETIDOS COM OS DIREITOS DE SERVIDORES DOCENTES

Aproximamo-nos do final do mandato da atual CPPD. Embora ainda não tenha sido pautada pelo CONSUP a aprovação do Edital de convocação para novas eleições, queremos iniciar a construção desse processo para que ele não ocorra de

¹ Foi deixado para que os Estados e Municípios façam as alterações dos seus regimes previdenciários.

forma aligeirada tal é a importância dessa instância para os procedimentos que se fazem necessários à concessão de direitos garantidos aos docentes.

Temos conversado com nossos representantes no Conselho Superior para que pautem e deliberem sobre o processo eleitoral. Temos conversado com professores e professoras no sentido da apresentação de suas candidaturas. Temos nos disponibilizado a colaborar com os mandatos dos que forem eleitos.

Convidamos todos e todas a virem conosco nessa empreitada.

VELHAS QUESTÕES E A URGÊNCIA DE ENCAMINHAMENTOS

QUANDO O CONSUP VAI PAUTAR O CALENDÁRIO DO ANO LETIVO DE 2020 A FIM DE QUE OS SERVIDORES POSSAM ORGANIZAR, POR EXEMPLO, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS?

QUANDO INICIAREMOS AS DISCUSSÕES SOBRE O RAD-2020 QUE DEVERIAM SERVIR DE BASE PARA O PREENCHIMENTO DOS CARTÕES DE HORÁRIO?

QUANDO O DEBATE NECESSÁRIO À APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CPII DEIXARÁ DE SER APENAS UMA PROMESSA?

QUANDO O CONJUNTO DE PORTARIAS QUE REGULAMENTAM, DENTRE OUTRAS PRÁTICAS, A RECUPERAÇÃO PARALELA EDITADAS AO FINAL DO ANO CIVIL, SERÃO LEVADAS AO CONSUP?

ANOTE NA AGENDA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADCPII NO PERÍODO DE DEZEMBRO/19 A 14 DE FEVEREIRO/20

Até 23/12 – Expediente normal: 7 às 18 h

24 e 25/12 – Recesso e feriado

26 e 27/12 – Recesso da ADCPII

30 e 31/12 e 1/01/20 – Recesso e Feriado

2/01 a 15/01/20 – Expediente normal: 7 às 18 h

16/01 a 14/02/2020 – Horário de funcionamento: 9h às 16h

A partir de 17/02/20 – Expediente normal

PLANTÃO JURÍDICO

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho, direitos da categoria? Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão.

O plantão em janeiro/20 será no dia 14 (terça-feira).

Das 11h 30min às 13h 30min.